

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa e empecializada prestação de serviços de consultoria e assessoramento na área cultural.

Item 01: Contratação de empresa e empecializada prestação de serviços de consultoria e assessoramento na área cultural:

EXECUÇÃO DOS SERVICOS

- **Planejamento e organização dos eventos**
- **Captação de recursos junto a entidades publicas e privadas**
- **Previsão de custos**
- **Plano de marketing dos eventos**
- **Gestão do evento**
- **Operação dos eventos**

Dotação Orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito.

01 – Gabinete do Prefeito.

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica .

2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete.

Prazo para inicio: Imediato após assinatura do contrato

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa e empecializada prestação de serviços de consultoria e assessoramento na área cultural.

Os prestadores dos serviços possuem profissionais e experiência com destaca da atuação na área, reunindo as condições técnicas e jurídicas necessárias.

O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado regional, havendo suficiente previsão orçamentária para tal.

Trata-se de contratação de prestadores de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para a prestação dos serviços determinados, mediante percepção de valor determinado, para atendimento desituação inadiável.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situação, enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a

hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada no pelo artigo 72, II da referida Lei e demais correlatos.

A contratação em questão destina-se ao atendimento de toda a demanda na área.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de material e serviços na area de prevenção de incendios, conforme descritos na proposta que segue anexo, e bem como do ato constitutivo, negativas fiscais e comprovação do preço.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

I – Proposta financeira;

II – Ato constitutivo;

III – Negativas fiscais;

IV – Comprovação da compatibilidade do preço;

V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

Ervall Grande-RS, 27 de janeiro de 2023.

Marilene F. Pietroski

Secretária de Administração

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensade Licitação nº 0003/2023 - lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa e empecializada prestação de serviços de consultoria e assessoramento na área cultural.

Contratados:

Item 01: Contratação de empresa e empecializada prestação de serviços de consultoria e assessoramento na área cultural.

- **Planejamento e organização dos eventos**
- **Captação de recursos junto a entidades publicas e privadas**
- **Previsão de custos**
- **Plano de marketing dos eventos**
- **Gestão do evento**
- **Operação dos eventos**

Contratada: ZK CONSULTORIA E PLANEJAMENTO DE EVENTOS EIRELI
– CNPJ 40.031.743/0001-43, Avenida Expedicionarios, bairro centro, nº785,
Sarandi – RS.

Preço: R\$ 3.300,00 (tres mil e trezentos reais) mensal, valor total da contratação
36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).

Prazo para inicio: Imediato

- **JUSTIFICATIVA:** justifica-se a contratação de empresa e empecializada prestação de serviços de consultoria e assessoramento na área cultural junto a junto ao municipio nos seguntes modulos: Planejamento e organização dos eventos, captação de recursos junto a entidades publicas e privadas, previsão de custos dos eventos, elaboração dos planos de marketing dos eventos, gestão de todos os eventos, operação dos eventos e supervisão geral dos eventos

Eral Grande-RS, 27 de janeiro de 2023.

SUZINEI SCHNEIDER
Prefeito Municipal